



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
UTFPR - CAMPUS APUCARANA
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS APUCARANA
DIRETORIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITARIAS - AP



EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO Nº 005/2024 - DIREC-AP

O Diretor Geral do Campus Apucarana, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, por meio da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias - DIREC-AP, torna público que **até o dia 31 de maio de 2024, às 17 horas**, de acordo com o que estabelece o presente edital, receberá propostas de empresas e/ou instituições interessadas em patrocinar o evento **MOSTRA DE PROFISSÕES 2024 DA UTFPR APUCARANA**. O presente edital e demais informações relativas serão publicadas no Site Oficial da UTFPR e podem ser acessadas através do link: [Apucarana — Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR](#).

1. OBJETO E FINALIDADE

1.1. Constitui objeto do presente edital o credenciamento de empresas e/ou instituições para obtenção de cotas de patrocínio de bens, materiais e serviços para a realização do evento **MOSTRA DE PROFISSÕES 2024 DA UTFPR APUCARANA**, que ocorrerá nos dias 27 e 28 de setembro de 2024, no Campus Apucarana da UTFPR.

1.2. A programação inclui atividades que possibilitam a integração entre a comunidade universitária e a sociedade.

2. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para a participação no presente Edital, e conseqüentemente, se tornar um colaborador, as empresas e/ou instituições interessadas poderão oferecer as cotas a seguir especificadas:

COTA GERAL 1	Doações que não em numerários e que o valor de mercado dos bens seja a partir de R\$ 800,00, como gêneros alimentícios (conforme item 2.2), materiais e/ou prestação de serviços personalizados do evento (conforme itens no ANEXO I);
COTA GERAL 2	Doações que não em numerários e que o valor de mercado dos bens seja entre R\$ 500,00 e inferior a R\$ 800,00, como gêneros alimentícios (conforme item 2.2), materiais e/ou prestação de serviços personalizados do evento (conforme itens no ANEXO I);
COTA GERAL 3	Doações que não em numerários e que o valor de mercado dos bens seja entre R\$ 350,00 e inferior a R\$ 500,00, como gêneros alimentícios (conforme item 2.2), materiais e/ou prestação de serviços personalizados do evento (conforme itens no ANEXO I);
COTA ESPECÍFICA (Para empresas de ramo alimentício)	Doações que não em numerários e que o valor de mercado dos bens seja a partir de R\$ 350,00, como gêneros alimentícios (conforme item 2.2), cupom/vale desconto, materiais e/ou prestação de serviços personalizados do evento (conforme itens no ANEXO I);

2.2. As doações em gêneros alimentícios estarão sujeitas à aprovação da Comissão Organizadora do evento, considerando suas características e seu armazenamento.

3. PROPOSTAS

3.1. A proposta conforme modelo disponível no **Anexo II**, assinada pelo representante legal da empresa e/ou instituição, deverá ser enviada por arquivo eletrônico para o e-mail: asrec-ap@utfpr.edu.br, **até às 17 horas do dia 31 de maio de 2024**.

3.1.1. Caso a empresa e/ou instituição proponente necessite, poderá solicitar um representante da UTFPR para recolher a proposta enviando um e-mail para asrec-ap@utfpr.edu.br, realizando agendamento com antecedência de 24 horas ao término do prazo de apresentação de propostas;

3.2. A empresa e/ou instituição deverá entregar juntamente à proposta, por e-mail, cópia do registro comercial, estatuto social ou contrato social em vigor, comprovante de inscrição e de situação cadastral junto ao CNPJ, certidões negativas comprovando regularidade fiscal perante os órgãos fazendários e Previdência Social. Para os participantes com proposta para a cota específica, a empresa e/ou instituição, deverá apresentar também, o alvará de vigilância sanitária, vigente.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. Serão selecionadas todas as propostas recebidas que atendam ao edital e que tenham sido aprovadas na análise feita pela Comissão Organizadora do evento.
- 4.2. A análise realizada pela Comissão Organizadora levará em conta as legislações vigentes e a autorização de órgãos de inspeção e controle.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

- 5.1. Não poderão participar empresas e/ou instituições que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes (bebidas alcoólicas, sexo, fumo), bem como, assuntos políticos e religiosos.
- 5.2. É vedada a divulgação de serviços que apresentem conflito de interesse com a UTFPR.
- 5.3. As empresas e/ou instituições deverão comprovar regularidade fiscal junto ao CNPJ, órgãos fazendários e Previdência Social.
- 5.3.1. Para participantes da cota específica, a empresa deverá ainda apresentar alvará de vigilância sanitária vigente.

6. DIVULGAÇÃO DA EMPRESA PATROCINADORA

- 6.1. Todas as empresas e/ou instituições patrocinadoras terão sua marca adicionada aos materiais digitais de divulgação, de acordo com as cotas de contribuição, objeto deste edital.
- 6.2. A divulgação das empresas e/ou instituições patrocinadoras terá início, até um dia após a assinatura de parceria, encerrando a divulgação junto com o fim do evento, nos dias 27 e 28 de setembro de 2024, de acordo com a cota descrita no item 2.
- 6.3. Durante a divulgação e realização do evento "**MOSTRA DE PROFISSÕES 2024 DA UTFPR APUCARANA**" todos os patrocinadores, a partir da sua adesão, receberão os benefícios de acordo com as categorias identificadas abaixo:

I - COTA GERAL 1

- a) Espaço para stand da Empresa durante todo período de realização do evento;
- b) Menção da participação da empresa ou instituição com sua marca adicionada ao banner geral do evento que será publicado nos canais de divulgação da UTFPR Apucarana e apoiadores (Facebook, Instagram, E-mail);
- c) Divulgação de material próprio fornecido pela empresa ou instituição (banner, folder, faixas, dentre outros) durante todo o período de realização do evento.

II - COTA GERAL 2

- a) Menção da participação da empresa ou instituição com sua marca adicionada ao banner geral do evento que será publicado nos canais de divulgação da UTFPR Apucarana e apoiadores (Facebook, Instagram, E-mail);
- b) Divulgação de material próprio fornecido pela empresa ou instituição (banner, folder, faixas, dentre outros) durante todo o período de realização do evento.

III - COTA GERAL 3

- a) Divulgação de material próprio fornecido pela empresa ou instituição (banner, folder, faixas, dentre outros) durante todo o período de realização do evento.

IV - COTA ESPECÍFICA (Para empresas de ramo alimentício)

- a) Espaço para instalação de estrutura para venda de seus produtos durante todo o período de realização do evento;
- b) Menção da participação da empresa ou instituição com sua marca adicionada ao banner geral do evento que será publicado nos canais de divulgação da UTFPR Apucarana e apoiadores (Facebook, Instagram, E-mail);
- c) Divulgação de material próprio fornecido pela empresa ou instituição (banner, folder, faixas, dentre outros) durante todo o período de realização do evento.

6.4. Deverá ser fornecido à Comissão Organizadora os materiais publicitários da marca (vídeo, folders, imagens para as mídias, entre outros), termo de divulgação e responsabilidade, disponível no **Anexo III** e o logotipo da marca da instituição para divulgação no evento.

6.5. Para os patrocinadores da cota específica, deverá ser informado à Comissão Organizadora do evento o tamanho do espaço que se pretende ocupar.

6.5.1. A UTFPR não fornecerá estrutura de copa/cozinha e gás para as instalações, sendo disponibilizados apenas o espaço e os pontos de energia.

6.5.2. A seleção de empresas e/ou instituições patrocinadoras dessa cota seguirá o disposto nos itens 4 e 5.

7. DESTINAÇÃO DOS BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS OBTIDOS

7.1. Todos os bens, materiais e serviços adquiridos através deste edital serão utilizados para a realização do evento "**MOSTRA DE PROFISSÕES 2024 DA UTFPR APUCARANA**".

7.2. Os materiais e bens adquiridos que não forem utilizados serão devolvidos aos apoiadores.

8. CRONOGRAMA E VIGÊNCIA

Atividade	Data
ENTREGA DAS PROPOSTAS ATÉ ÀS	

17H	31/05/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL ATÉ AS 17H	05/06/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ATÉ ÀS 12H	07/06/2024
RESULTADO FINAL ATÉ ÀS 17H	11/06/2024

- 8.1. A vigência deste edital inicia-se na data de sua publicação até o dia 28 de outubro de 2024.
- 8.2. Após o resultado parcial do edital os participantes tem a possibilidade de interposição de recurso através do e-mail asrec-ap@utfpr.edu.br, o qual deverá estar bem fundamentado, com argumentação lógica e consistente.
- 8.2.1. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora do contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 9.1. Para prestação de contas das cotas recebidas neste edital, será elaborado um documento para livre consulta de todos que ficará disponível a partir do dia 15 de outubro de 2024, no link [Apucarana – Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR](#).

10. PUBLICAÇÃO

- 10.1. O presente Edital e demais documentos relacionados serão publicados no Boletim de Serviços da UTFPR e na página oficial da DIREC-AP, no link: [Apucarana – Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR](#).

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Somente serão permitidas publicidades institucionais.
- 11.2. Os caso omissos e/ou dúvidas serão esclarecidos com a Comissão Organizadora do Evento - DIRGRAD-AP e DIREC-AP, através do e-mail: asrec-ap@utfpr.edu.br, observada a legislação vigente.
- 11.3. Ao participarem do presente edital, as empresas e/ou instituições assumem o compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste edital e demais legislações correlatas aplicáveis à matéria.
- 11.4. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Paraná, Subseção de Apucarana, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências acerca da aplicação do presente Edital de Credenciamento para obtenção de Patrocínio, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO

Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias

JULIANA CASTANON XAVIER

Diretora de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO, DIRETOR(A)**, em (at) 15/04/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JULIANA CASTANON XAVIER, DIRETOR(A)**, em (at) 16/04/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4131589** e o código CRC (and the CRC code) **029EF9C0**.

ANEXO I

LISTA DE ITENS PROMOCIONAIS PARA O EVENTO

ITEM	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
Camiseta em malha fria PV, na cor	50	400

roxa, manga curta, gola careca com ribana, com impressão em Silk Screen em policromia, frente e verso com a logomarca do evento. Tamanhos P, M, G, GG.		
Crachá em papel couchê 230g com verniz, 10,5 cm x 14,8 cm, com impressão em policromia com a logomarca do evento, cordão com 80 cm.	100	400
Sacola em TNT 80G/M2, 30 x 35 CM, com 2 alças medindo 40cm x 2cm, impressão em Silk Screen em policromia, frente e verso, com a logomarca do evento.	500	2000
Folder em tamanho A4, em papel couchê 120g, tamanho 21x30cm, acabamento uma dobra, em policromia frente e verso, com arte fornecida pela Comissão Organizadora do evento	2000	2000
Pasta dobrada com bolsa, em papel couchê 300g, medindo 32cm x 46cm, personalizada com a logomarca do evento em policromia, frente e verso.	100	1000
Caneca em polipropileno com cabo, na cor roxa ou branca ou amarela ou preto, capacidade 400 ml, com gravação da logomarca do evento em policromia.	100	1000
Squeeze 500 ml de plástico resistente livre de BPA, na cor branca com relevo na parte superior e tampa de bico de silicone rosqueável na cor amarela ou preta, com impressão da logomarca do evento, em policromia. Medidas 20cm x 6,5 cm x 21,9 com, peso aproximado 44 g	100	1000
Boton 4,5 cm, tampa de metal, base em PVC anti-corrosão, impressão à laser em policromia com a logomarca do evento, cores, coberto com película protetora e alfinete com ponta protegida.	100	1000
Caneta plástica esferográfica, carga retrátil, tinta azul, acionamento click, com empunhadura emborrachada, personalizada com a logomarca do evento.	100	1000
Bonés em brim, modelo americano, personalizados com a logomarca do evento em silk screen, regulador plástico na parte traseira.	50	500
Fone de ouvido in-ear, com fio, P2, com microfone.	20	300
Pendrive 16GB, USB 2.0.	20	300
Faixa em lona vinílica, tamanho 3,50m x 0,80 m, impressão digital colorida com a logomarca do evento, com suportes laterais em tubo PVC ou madeira, com acabamento em ilhós.	1	2

Banner em lona, com medidas 1,80m x 0,75 m, impressão digital colorida com a logomarca do evento, com suporte superior e inferior de madeira e cordão de nylon.	3	6
Adesivo vinil branco personalizado com a logomarca do evento em policromia, medida 7cmx8cm, corte especial detalhado, acabamento fosco	100	1000

ANEXO II

PROPOSTA PARA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO Nº 005/2024 - DIREC-AP

Prezado(s) Sr(a)s,

Visando contribuir com o Evento: **“MOSTRA DE PROFISSÕES 2024 DA UTFPR APUCARANA”**

A Empresa e/ou Instituição _____, CNPJ: _____, apresenta sua proposta para participação no Edital de Credenciamento para Obtenção de Patrocínio nº 005/2024 - DIREC-AP, por meio da(s) cota(s):

- () COTA GERAL 1
- () COTA GERAL 2
- () COTA GERAL 3
- () COTA ESPECÍFICA

A empresa e/ou instituição declara, para os devidos fins, que não se enquadra nos casos previstos no item 5 do referido Edital.

Atenciosamente,

Nome do responsável: _____

Assinatura: _____

Local e data: _____, ____/____/2024

Telefone de contato: () _____ - _____

E-mail de contato: _____

ANEXO III

TERMO DE DIVULGAÇÃO E RESPONSABILIDADE

À Comissão Organizadora do Evento **“MOSTRA DE PROFISSÕES 2024 da UTFPR APUCARANA”**

Prezado(s) Sr(a)s.,

A Empresa e/ou Instituição _____, CNPJ: _____, que está apresentando a sua proposta para participação no EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO Nº 005/2024 - DIREC-AP, declara por meio de seu representante legal abaixo identificado, que autoriza a UTFPR a divulgar as imagens contidas no material publicitário de divulgação a ser enviado para Comissão Organizadora do Evento "MOSTRA DE PROFISSÕES 2024 da UTFPR APUCARANA".

Se declara também que o material publicitário não contém elementos constantes no item 5 do referido Edital, sendo de nossa

inteira responsabilidade o direito autoral e a divulgação de marcas associadas à nossa.

Por ser verdade o exposto, firmo o presente.

Atenciosamente,

Nome do responsável: _____

Assinatura: _____

Local e data: _____, ____ / ____ /2024

Telefone de contato: () _____ - _____

E-mail de contato: _____

Referência: Processo nº 23064.016072/2024-13

SEI nº 4131589